

**À Comissão de Licitação.**  
**Edital de Licitação – 18/2020**

inscrita no CNPJ/MF sob o n. \_\_\_\_\_, vem  
pleitear esclarecimentos ao referido Edital.

Considerando o escopo do objeto (ver abaixo), solicita-se:

**1 – OBJETO**

**1.1 –** O presente Edital de **LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2020 – DESO**, seu TERMO DE REFERÊNCIA, e Anexos, fornecem os elementos indispensáveis à apresentação de propostas para a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA CONTENCIOSA**.

**1.2 – Análise do objeto:** Serviços profissionais na área de Direito Tributário, Previdenciário, Civil, Consumidor, Comercial, Societário, Processual Civil e Juizados Especiais, com aproximadamente 2.000 (dois mil) processos em andamento, na esfera judicial e seus reflexos na esfera administrativa, mediante supervisão da Assessoria Jurídica, representando da melhor forma os interesses da DESO.

- a) qual o quantitativo atual de processos envolvendo matéria tributária, qual o valor médio envolvido em cada um deles e em qual categoria eles se enquadram (baixa, média ou alta complexidade)?;
- b) qual o quantitativo atual de processos envolvendo matéria previdenciária, qual o valor médio envolvido em cada um deles e em qual categoria eles se enquadram (baixa, média ou alta complexidade)?;
- c) qual o quantitativo atual de processos envolvendo matéria societária, qual o valor médio envolvido em cada um deles e em qual categoria eles se enquadram (baixa, média ou alta complexidade)?;
- d) existe, dentro do quantitativo aproximado, processos envolvendo recuperação de crédito? Se sim, qual a quantidade e qual o valor médio envolvido em cada um deles?; e
- e) existe, dentro do quantitativo aproximado, processos que envolvem busca e apreensão? Se sim, qual a quantidade?

Agradecemos de forma antecipada.

## Resposta a questionamento

Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

Sex, 23/10/2020 12:12

Para:

Sr licitante boa tarde.

Em resposta aos seus questionamento informamos que todas as ações são de baixa complexidade. São demandas de massa. Atualmente não há ação de recuperação de crédito nem de busca e apreensão.  
Att.



**Hercilio da Silva Ramos Junior**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Deso

Mat.: 3066-6